

## AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

### INFORMAÇÃO

#### **BOLSAS DE MÉRITO - CANDIDATURA - 2024/2025**

A candidatura à Bolsa de Mérito é apresentada, pelo encarregado de educação, ou pelo aluno que já seja maior de idade, no estabelecimento de ensino a frequentar pelo aluno, **entre o dia 02 e 30 de setembro**.

#### **Documentos necessários:**

Requerimento em impresso (disponível na Papelaria da escola).

Fotocópia do cartão de cidadão do aluno e do encarregado de educação

Fotocópia de documento com NIB (nº de identificação bancária)

**Nota:** A bolsa de mérito destina-se a alunos do ensino secundário que tenham apresentado candidatura aos apoios socioeducativos e estejam em condições de beneficiar desses apoios (escalão **A e B**), tenham obtido no ano letivo 2023/2024, aprovação em todas as disciplinas e uma classificação média anual:

- a) Ofertas formativas com classificação de 1 a 5 – classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades.
- b) Ofertas formativas com classificação de 0 a 20 – classificação igual ou superior a 14, arredondada às unidades.

A candidatura deve ser apresentada na Secretaria da escola, Serviço de Ação Social Escolar, **impreterivelmente até ao dia 30 de setembro**.